



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 027/2024

DATA: 09/02/2024

SÚMULA: Designa Secretário Municipal de Finanças a responder interinamente e por tempo indeterminado pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado, o Sr. **Cleverson Muhlstedt dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Político – Secretário Municipal de Finanças, a responder interinamente e por tempo indeterminado pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o subsídio apenas para o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2024.



Valdeir Blasbetti
Prefeito Municipal